



SENADO FEDERAL
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.301, DE 2025

PLANO DE TRABALHO (*MINUTA*)

Presidente: **DEPUTADO YURY DO PAREDÃO**

Vice-Presidente: **SENADOR HUMBERTO COSTA**

Relator: **SENADOR OTTO ALENCAR**

Relator-Revisor: **DEPUTADO DUARTE JR.**

AGOSTO de 2025



1. Introdução

A Medida Provisória (MPV) nº 1.301, de 30 de maio de 2025, dispõe sobre um conjunto de ações emergenciais voltadas à ampliação do acesso à atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa busca responder à persistente insuficiência de consultas, exames e procedimentos nessa área, especialmente em regiões com maior demanda reprimida.

Com alcance nacional, a proposta tem impactos relevantes sobre a organização da rede assistencial, o modelo de financiamento e a articulação entre os setores público e privado na prestação de serviços.

Entre os principais eixos da MPV, destacam-se:

- i. A criação do Programa Agora Tem Especialistas, que viabiliza o credenciamento de hospitais privados para atendimento pelo SUS, com remuneração feita por meio de créditos financeiros compensáveis com tributos federais.
- ii. A possibilidade de converter o ressarcimento devidos pelas operadoras de planos de saúde ao SUS em prestação direta de serviços especializados, mediante termo de compromisso firmado com o Ministério da Saúde e a Advocacia-Geral da União.
- iii. A autorização para que a União atue diretamente em estados e municípios na execução de serviços especializados em situações de urgência reconhecidas pelo Ministério da Saúde.



ac2025-07116

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1318960007>

- iv. A adoção de medidas para ampliar o acesso à radioterapia, com foco na priorização de pacientes oncológicos, no monitoramento da oferta e demanda, e no apoio logístico aos usuários em tratamento.
- v. A instituição do Projeto Mais Médicos Especialistas, no âmbito do Programa Mais Médicos, voltado ao provimento estratégico de profissionais em regiões prioritárias.
- vi. A ampliação das atribuições da AGSUS, que passa a atuar também na atenção especializada; e a transformação do Grupo Hospitalar Conceição S.A. em empresa pública de abrangência nacional, com autorização para atuar em todos os níveis de complexidade, além de ensino e pesquisa.
- vii. E, por fim, a criação de sistema público de dados sobre atenção especializada e filas de espera.

Diante da abrangência e da complexidade da MPV, impõe-se a realização de instrução técnica qualificada, capaz de oferecer subsídios consistentes à deliberação parlamentar. Nesse contexto, o plano de trabalho ora apresentado busca viabilizar um debate plural e aprofundado, respeitando, contudo, os prazos exíguos que regem a tramitação da medida provisória.

2. Tramitação da MPV nº 1.301, de 2025

A MPV nº 1.301, de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2025. O prazo para apresentação de emendas encerrou-se em 6 de junho, tendo sido formalizadas 111 emendas.



ac2025-07116

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

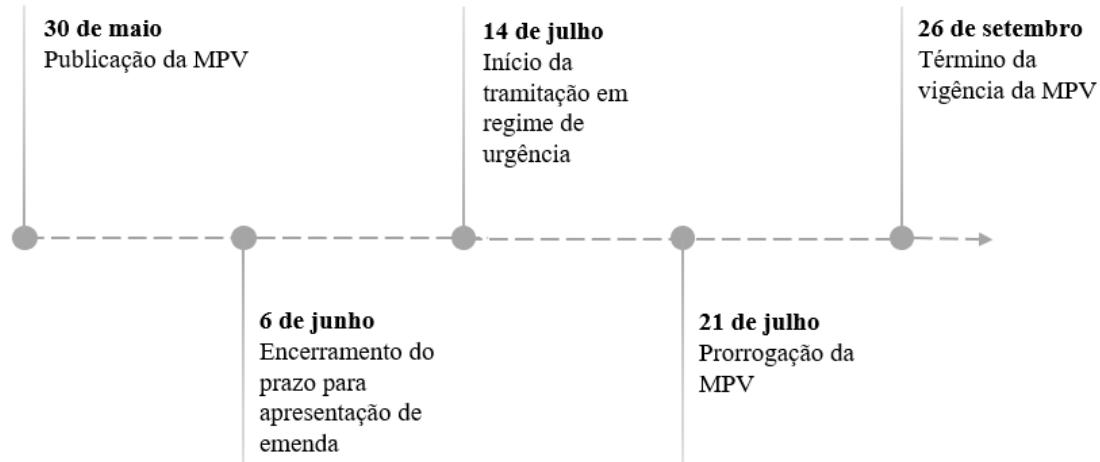
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1318960007>

Nos termos do art. 62, § 7º, da Constituição Federal, o prazo inicial de vigência de sessenta dias expirou em 21 de julho de 2025, sendo automaticamente prorrogado por igual período, até 26 de setembro de 2025.

Importa registrar que, a partir de 14 de julho de 2025, a MPV passou a tramitar em regime de urgência.

A seguir, apresenta-se a linha do tempo da tramitação da MPV nº 1.301, de 2025:

Linha do Tempo – MPV nº 1.301, de 2025



3. Audiências Públicas

Com o propósito de colher subsídios junto a representantes do governo federal e de outras entidades, de forma a oferecer elementos consistentes ao posicionamento dos membros desta Comissão acerca do conteúdo da MPV nº 1.301, de 2025, propõe-se a realização das audiências públicas especificadas a seguir.



ac2025-07116

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1318960007>

As exposições deverão contar com a participação dos representantes indicados nos requerimentos do Senador Humberto Costa¹, dos Deputados Yury do Paredão² e Bohn Gass³, bem como desta Relatoria — sem prejuízo da inclusão de outros convidados, conforme deliberação da Comissão.

1^a Audiência Pública — Exposição do Ministro da Saúde sobre o Programa Agora Tem Especialistas e demais iniciativas da MPV nº 1.301, de 2025.

Data: 6 de agosto de 2025 (já realizada)

Convidado:

- Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde

2^a Audiência Pública — Gestão interfederativa, governança e participação social no SUS

Data: 19 de agosto de 2025

Objetivos principais: Debater a cooperação entre os entes federativos na execução da política, os critérios de priorização, o impacto na rede assistencial do SUS e os mecanismos de controle social.

Convidados:

- representante do Conselho Nacional de Saúde - CNS;
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
- representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS;
- representante Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;

¹Requerimento nº 2, de 2025.

²Requerimento nº 1, 4 e 5, de 2025.

³Requerimento nº 3, de 2025.

- representante Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor SENACON.

3^a Audiência Pública — Organização da oferta, modelos de contratação e a qualidade da atenção especializada

Data: 26 de agosto de 2025

Objetivos principais: Debater o modelo de credenciamento e contratação propostos na MPV e parâmetros da qualidade assistencial no atendimento especializado

Convidados:

- Gilberto Barichello, Presidente do Grupo Hospitalar Conceição S.A.;
- Bruno Sobral, Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FENASAÚDE;
- Breno Monteiro, Presidente da Confederação Nacional de Saúde - CNSAÚDE;
- Mirocles Campos Véras Neto, Presidente da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos - CMB;
- Cesar Nomura, Presidente da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica - ABRAMED.
- Gustavo Ribeiro, Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde - ABRAMGE;
- representante da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AGSUS;



ac2025-07116

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1318960007>

4. Cronograma de atividades da Comissão Mista

A seguir, apresenta-se o cronograma das atividades previstas no âmbito da Comissão Mista, voltadas à instrução e à deliberação da Medida Provisória nº 1.301, de 2025:

Cronograma de Atividades da Comissão Mista – MPV Nº 1.301, DE 2025

Data	Atividade
05/08/2025 (terça-feira)	Instalação da Comissão Mista
06/08/2025 (quarta-feira)	1ª Audiência Pública
19/08/2025 (terça-feira)	Reunião para deliberação sobre o Plano de Trabalho da Comissão e realização da 2ª Audiência Pública
26/08/2025 (terça-feira)	3ª Audiência Pública
02/09/2025 (terça-feira)	Apresentação do Relatório
09/09/2025 (terça-feira)	Discussão e Votação do Relatório

 ac2025-07116

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1318960007>